



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90017/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 8.374 de 06/02/2023, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 90017/2024**, em favor da empresa **Supreme Capacitação e Treinamento Ltda**, inscrita sob o CNPJ: **53.940.195/0001-16**, para a participação de servidores deste Ministério no curso "**Redação Oficial - Comunicação Escrita Profissional com foco na elaboração de documentos oficiais e técnicos**", 2ª turma, a ser realizado nos dias 09 a 13 de setembro de 2024, na modalidade Presencial, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disposições contidas no Termo de Referência (11663506) no valor de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **90017/2024**.

ISRAEL SILVA DE MORAES

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto
(Portaria 247, de 17 de julho de 2024)
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 31/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11675134** e o código CRC **A638FC3E**.